

TERMO ADITIVO

9263084/2020-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9263084/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA FLABEL LTDA-EPP.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 1707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representada pela DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Madep nº 0472, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **FLABEL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 17.282.880/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RICARDO EUSTÁQUIO LEITE LEONARDO**, em decorrência do processo licitatório nº 1441003 000101/2020, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Proposta Comercial respectiva, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da Lei Estadual nº 14.167/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 44.786/2008, Decreto Estadual nº 44.786/2018 e demais normas pertinentes, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 04/11/2024 e término em 03/11/2025.
- 1.2. Alterar a Cláusula Vigésima Sexta para substituição do gestor e fiscal no contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 470.312,50** (quatrocentos e setenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR DA PRORROGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças, a serem substituídas, se necessário for, para manutenção preventiva, corretiva, elétrica, troca de óleo, ar condicionado, lanternagem, pintura, funilaria, capotaria, vidraçaria, lavagem em geral e reparos em geral, para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota da DPMG	3.395	Horas Homem	R\$52.50	R\$178.237,50
02	Serviço de Reboque/guincho de remoção de veículos na Capital, Região Metropolitana e demais cidades do interior do Estado.	10.000	KM	R\$4,50	R\$45.000,00
03	Valor Anual para Peças.			R\$ 247.075,00	
VALOR GLOBAL			R\$ 470.312,50		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339039.18.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 24.678/2024 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

4.1. Alterar o item 26.1 da **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO CONTRATO**.

4.1.1. Onde se lê:

26.1 A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Diretor d Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura – Coordenação de Transportes, procederá com a fiscalização e acompanhamento pelo representante da unidade demandante, a quem competirá verificar se a empresa está executando corretamente o objeto contratado, obedecendo aos termos do Contrato e os demais documentos que o integram.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

26.1. Fica designado o servidor Lamartine Costa Teixeira – MASP: 668538-2, como Gestor do Contrato e para a presente contratação fica designado o servidor Tiago Alves Oliveira – MASP: 7000474-7, como fiscal do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

Belo Horizonte, de de 2024.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RICARDO EUSTÁQUIO LEITE LEONARDO
FLABEL LTDA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Eustáquio Leonardo, Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke, Assessora Jurídica**, em 05/09/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 05/09/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0333083** e o código CRC **88EC9D53**.

